



DECRETO Nº 199/2023.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 198 DE 10 DE NOVEM-
BRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 198 de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, em 13 de novembro de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal